



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de novembro de 1998, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- **Adotar** a orientação normativa uniformizadora objeto da Resolução Administrativa nº 388/97, do Órgão Especial do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, no sentido de preservar os atos jurídicos perfeitos de nomeação ou designação constituídos antes da vedação contida no art. 10, da Lei nº 9.421, de 24/12/96.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 30 de dezembro de 1998.

  
**ANNIBAL MAIA SAMPAIO**  
**JUIZ PRESIDENTE**

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 141011 99